

SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 26.000.055/0001-95
(“Fundo”)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DATA, HORA E LOCAL: Em 03 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, realizada na sede Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1184, 9º andar, Conj. 91, Vila Olímpia, CEP 04.548-004, Administradora do **SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.000.055/0001-95, (“Administradora” e o “Fundo”, respectivamente).

01. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”);

02. QUÓRUM E PRESENÇA: Presentes: **(i)** os titulares da totalidade das Cotas Sênior 2 e Subordinada Juniores, conforme lista de presença de Cotistas anexa ao final da presente ata; **(ii)** da Administradora; e, **(iii)** da Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 5º andar, Conjunto 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos (“Gestora”).

03. MESA: Presidente: Nivea Mary Yoshida; Secretário: Víviam Lima.

04. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a amortização parcial das Cotas da 1ª Emissão da 2ª Série de Cotas Seniores do Fundo.

05. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, conforme assinaturas na lista de presença, aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

a) A amortização parcial das Cotas da 1ª Emissão da 2ª Série de Cotas Seniores do Fundo, em valor correspondente a quantia líquida de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos reais), pelo valor do capital investido somado aos juros (valor principal + juros), sendo que o pagamento da amortização deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 06 de fevereiro de 2023.

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; **(ii)** não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; **(iii)** dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente Ata, conforme os termos do Artigo 30 da Instrução CVM 356; e **(iv)** declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta Ata.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Os termos constantes desta Ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.

Nivea Mary Yoshida
Presidente

Víviam Lima
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora